CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-584/2021, o(a) Ver. KENJI ITO (PODE).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão

Em 15/05/2025

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 13659/2025. Documento assinado digitalmente por SENIVAL PEREIRA DE MOURA em 15/05/2025 e juntado ao PL 584/2021 por Senival Moura. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633102.